



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

**PORTARIA Nº 0193/2022/GAB/SEME/PMS**

INSTITUI A **COMISSÃO ESPECIAL** PARA COORDENAR O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 01343/2021-PMS, de 06 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo Administrativo nº 1.114/2022 em 16 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Técnicos abaixo, para comporem a Comissão Especial que coordenará e acompanhará o processo de Contratação de Estagiários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e órgãos vinculados, sendo responsável de fazer o lançamento da referida Chamada Publica.

1. ELLEM KATIUCE BRAGA DE OLIVEIRA (SEME/DCOM) – Coordenadora da Comissão;
2. MARIA IRACI SILVA DA CRUZ (SEME/DCOM) – Membro;
3. POLLIANA PIMENTEL FERREIRA (SEME/DCOM) – Membro;
4. CRISTIANA DIAS PANTOJA (SEME/CRH) – Membro;
5. LARISSA STEFANNY ALMEIDA DA SILVA (SEME/DAIE) – Membro.

**Art. 2º** - A presente Comissão ficará responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos, com vistas a processar, julgar e divulgar os resultados junto as entidades concorrentes, bem como a elaboração e formalização do edital para a realização do procedimento de chamada pública objetivando a Contratação de Estagiários.

**Art. 3º** - A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SANTANA-AP, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação-SEME  
Decreto nº 01343/2021 – PMS